

EDITAL Nº 003 - IFRJ - *Campus Realengo*  
I CONCURSO DE LOGOMARCA PARA O  
PRIMEIRO ENCONTRO DE FARMÁCIA CLÍNICA DO IFRJ

**CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES**

Art. 1º O concurso para a produção da logomarca tem como objetivo criar uma imagem relacionada ao tema do “I Encontro de Farmácia Clínica do IFRJ” e contribuir para a divulgação do evento, que acontecerá nos dias 04 e 05 de abril de 2019.

Art. 2º O “I Encontro de Farmácia Clínica do IFRJ” tem como tema central a atuação clínica do farmacêutico e como público-alvo os alunos do Curso de Graduação em Farmácia, professores, farmacêuticos e pesquisadores. O encontro tem como objetivo atualizar os participantes sobre o novo modelo da prática profissional do Farmacêutico em consonância com as alterações das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia, entregue ao Ministério da Educação (MEC), em 2016. O evento possibilitará aos participantes a troca de experiências, integração, desenvolvimento de conhecimentos e habilidades relacionadas à atuação clínica e trará palestrantes que estão envolvidos com a implantação e disseminação do novo modelo de prática que reconheça as potencialidades do farmacêutico no processo de atenção à saúde, seu papel na otimização da farmacoterapia, na melhoria dos resultados em saúde, na prevenção de doenças e na promoção da saúde da população brasileira.

**CAPÍTULO II – DAS MODALIDADES**

Art. 3º O concurso de logomarca é realizado nas modalidades:

I – Produção de desenhos manuais

As imagens produzidas serão feitas à mão e devem representar a temática proposta.

II – Produção de imagens em programas computacionais

As imagens deverão ser produzidas com o auxílio de programas computacionais e devem representar a temática proposta.

### **CAPÍTULO III - DA INSCRIÇÃO E DAS INFORMAÇÕES**

Art. 4º O concurso está voltado para estudantes do curso de graduação em Farmácia que estão regularmente matriculados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

Art. 5º As inscrições estão abertas de 25 de fevereiro de 2019 a 15 de março de 2019, até às 18 h, horário de Brasília.

Art. 6º A inscrição é de caráter individual e deverá ser efetuada em cada categoria, através do e-mail: janaina.soares@ifrj.edu.br.

Art. 7º A imagem inscrita deverá estar associada ao tema do evento “I Encontro de Farmácia Clínica do IFRJ”.

Art. 8º Para se inscrever, cada candidato deverá:

- a) enviar a ficha de inscrição digitalizada e assinada (apêndice 1);
- b) enviar a declaração de autoria e cessão de uso da imagem assinada e digitalizada (apêndice 2);
- c) enviar a imagem digital no formato 20x30, com resolução de no mínimo 300 dpi, para o e-mail: janaina.soares@ifrj.edu.br, contendo os itens “d” e “e”, imediatamente abaixo;
- d) informações sobre a imagem digital: título da imagem, data, modalidade da produção da imagem;
- e) texto explicativo sobre a imagem, com no máximo 400 caracteres, no qual o candidato deve explicar sobre a imagem produzida;
- f) É proibido o uso de imagens que tenham sido anteriormente expostas em eventos da comunidade ou já utilizadas para fins de concurso.

Art. 9º A instituição envolvida neste concurso não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos de rede. Por isso, recomenda-se o envio das propostas com antecedência.

### **CAPÍTULO IV - DA COMISSÃO JULGADORA**

Art. 10º A escolha das melhores imagens será realizada por uma comissão julgadora, composta por três farmacêuticos membros da organização do evento.

Art. 11º A comissão poderá deliberar com a presença da maioria simples de seus membros.

Art. 12º Serão classificados até 10 candidatos, observando a ordem de classificação e os critérios de julgamento.

Art. 13º As decisões da comissão julgadora não serão suscetíveis a recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo.

## **CAPÍTULO V - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

Art. 14º Os trabalhos que atenderem as condições de inscrição, previstas no capítulo III, serão avaliados pela comissão julgadora, considerando os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Inovação	20
Impacto visual	35
Adequação da imagem à temática	45

Parágrafo único – Para efeitos deste regulamento, entende-se:

- a) Inovação: potencial que a imagem apresenta para estimular novos olhares e entendimentos acerca da temática;
- b) Impacto Visual: capacidade de a imagem afetar e surpreender o espectador;
- c) Adequação da imagem à temática: importância da imagem para explicar o tema.

Art. 15º A Comissão Julgadora avaliará os trabalhos até 19 de março de 2019.

## **CAPÍTULO VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO**

Art. 16º A divulgação dos resultados ocorrerá em 20 de março de 2019.

Art. 17º O candidato vencedor receberá como prêmio sua inscrição gratuita (modalidade estudante de graduação) no XII Brasileiro e VIII Sul Americano Congresso de Farmácia Hospitalar: Práticas Clínicas no Cuidado Farmacêutico: limites e desafios, que ocorrerá entre 23 e 25 de maio de 2019 em Fortaleza – Ceará.

Art. 18º Os três primeiros candidatos terão as imagens expostas no I Encontro de Farmácia Clínica do IFRJ.

## **CAPÍTULO VII – DOS DIREITOS AUTORAIS**

Art. 19º A comprovação de autoria da imagem é de responsabilidade do(a) candidato(a).

Parágrafo único. A imagem será objeto de reprodução para fins de divulgação científica, sem fins lucrativos, onde constarão os dados dos autores. Fica estabelecida com o(a) vencedor(a), autor(a) da imagem premiada, a assinatura da declaração de cessão dos Direitos Autorais (Apêndice 2) para uso pleno da imagem pela organização do evento “I Encontro de Farmácia Clínica do IFRJ”, coordenado pela professora Janaína Dória Líbano Soares, e o direito de mencionar, sempre que necessário, a autoria da imagem, para fins de divulgação. No caso de o candidato ser menor de 18 anos, o seu responsável legal deverá assinar a declaração de cessão de uso da imagem.

## **CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 20º O envio da inscrição implicará na concordância e aceitação de todos os termos e condições do presente edital.

Art. 21º O não cumprimento de qualquer item deste edital implicará na desclassificação do candidato.

Art. 22º Dúvidas acerca deste concurso podem ser esclarecidas, via e-mail: janaina.soares@ifrj.edu.br .

Art. 23º As dúvidas e os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora, em caráter soberano e irrecurável.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2019.



Elisa Suzana Carneiro Poças  
Diretora-Geral  
Campus Realengo – IFRJ  
SIAPE: 1.545.949

## APÊNDICE 1

### I CONCURSO DE LOGOMARCA PARA O PRIMEIRO ENCONTRO DE FARMÁCIA CLÍNICA DO IFRJ

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:		
Data de nascimento:	Sexo: M ( ) F ( )	
Registro de Identidade:	Órgão emissor:	UF:
Endereço:		
Complemento:	Bairro:	Cidade:
Estado:	CEP:	
Telefone fixo:	Celular:	
E-mail:		
Matrícula no curso de graduação em Farmácia do IFRJ:		
Período:		
Modalidade da inscrição: <input type="checkbox"/> Imagens manuais <input type="checkbox"/> Imagens produzidas por programas computacionais		
Título da Imagem:		
Data:	Local:	
Texto explicativo sobre a imagem (máximo de 400 caracteres):		
Assinatura:		

## APÊNDICE 2

### I CONCURSO DE LOGOMARCA

PARA O PRIMEIRO ENCONTRO DE FARMÁCIA CLÍNICA DO IFRJ

### DECLARAÇÃO DE AUTORIA E CESSÃO DE USO DA IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_,

CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, declaro que a

imagem enviada ao I Concurso de Logomarca para o Primeiro Encontro de Farmácia Clínica do IFRJ é de minha autoria e que autorizo seu uso e veiculação, sem qualquer ônus, em quaisquer peças jornalísticas e de divulgação, em qualquer tempo.

As imagens poderão ser utilizadas para reprodução, distribuição, comunicação ao público, tais como exposições e exposições e em outras modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: